



**NÃO AO TRABALHO
INFANTIL.**



**LUGAR DE CRIANÇA
É NA ESCOLA.**

A NOSSA BANDEIRA

O combate ao trabalho infantil é para o Governo brasileiro uma questão de direitos humanos. O tema está na agenda da política social do País, constituindo um desafio tanto para o Governo quanto para a sociedade.



O trabalho infantil deve ser eliminado, especialmente nas suas manifestações mais intoleráveis, por não ser consistente com a ética de uma sociedade democrática que busca a equidade e a igualdade de oportunidades para todos os seus cidadãos. A infância e a adolescência merecem especial atenção das políticas sociais como etapas do ciclo de vida que devem ser destinadas primordialmente à educação e à formação psicossocial dos indivíduos.

A questão do trabalho infantil é complexa. O problema está associado, embora não esteja restrito, à pobreza, à desigualdade e à exclusão social existentes no Brasil.

Ao admitir o problema e sua complexidade, o Governo tem buscado, em parceria com a sociedade, instrumentos, instituições e programas que possam combater o trabalho precoce em todas as suas formas, principalmente aquelas consideradas inaceitáveis por não respeitarem os direitos fundamentais e inalienáveis da pessoa humana. Importa nessa questão não apenas os números a respeito da inserção precoce das crianças na força de trabalho, mas também a natureza desse trabalho, em especial as condições em que se realizam e os riscos e abusos a que as crianças estão submetidas ao exercê-lo. No caso brasileiro, o trabalho infantil de alto risco localiza-se, entre outros, nos fornos de carvão, na extração de pedras, no beneficiamento do sisal, na agroindústria canavieira e na extração de sal.

AS AÇÕES E AS PARCERIAS

O Governo brasileiro vem desenvolvendo ações e programas na área social voltados para a proteção integral infanto-juvenil nas áreas de trabalho, edu-

cação, saúde, direitos humanos e assistência social. O Ministério do Trabalho formou comissões estaduais de combate ao trabalho infantil, responsáveis pela realização do Diagnóstico Preliminar dos Focos do Trabalho de Crianças e dos Adolescentes em todo o País. O diagnóstico serviu para direcionar as ações de fiscalização, de norte a sul do País, do trabalho de menores de 14 anos. Em 1997, o Ministério do Trabalho transformou as comissões em Núcleos de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente nas Delegacias Regionais do Trabalho, com o objetivo de diagnosticar, planejar, executar e avaliar as ações fiscais em atividades econômicas que utilizam trabalho infantil, buscando a articulação e integração com órgãos e entidades capazes de viabilizar o fim da exploração da mão-de-obra da criança e do adolescente.

Além da fiscalização, o Governo Federal vem desenvolvendo programas que contribuem, através da criação de oportunidades de geração de renda, emprego e treinamento para melhorar a qualidade de vida das famílias. Assim, teriam incentivos econômicos para não expor precocemente as suas crianças ao mercado de trabalho. São o Programa de Geração e Renda (Proger), rural e urbano, o Programa Nacional de Qualificação Profissional (Planfor) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Também estão sendo financiadas pesquisas sobre os impactos do trabalho precoce na saúde da criança, com recursos da Fundacentro.

Na área de educação destacam-se os programas de Repasse de Recursos para Manutenção das Escolas Públicas do Ensino Fundamental, o de Transporte Escolar e o de Esporte Solidário. Na área de saúde existem os programas de Saúde da Família, de Saúde da Criança, de Alimentação Escolar. Na Previdência Social, a Secretaria de Assistência Social, implantou o Programa Criança Cidadã, em parceria com os governos estaduais e municipais.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), através do Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), vem apoiando diversos projetos. Dentro do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, formado por 46 entidades governamentais e não governamentais, surgiu o Programa de Ações Integradas (PAI), que busca a articulação do Governo com a sociedade para o desenvolvimento de programas onde a situação é mais crítica e as crianças trabalham em condições intoleráveis.

Na iniciativa privada vem se destacando o programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, que estimula a criação de uma rede de empresas que não explorem o trabalho infantil e promovam projetos de apoio à formação de

O CAMINHO DA PARTICIPAÇÃO.

ENTIDADES QUE APÓIAM E PARTICIPAM COM AÇÕES.

- Ministério do Trabalho
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro
- Ministério da Previdência e Assistência Social - Secretaria de Assistência Social
- Organização Internacional do Trabalho
- Ministério da Justiça
- Ministério da Saúde
- Ministério da Educação
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério Público do Trabalho
- Programa Comunidade Solidária
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- Central Única dos Trabalhadores
- Confederação Geral dos Trabalhadores
- Confederação Nacional da Indústria
- Confederação Nacional de Agricultura
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/ Caritas Brasileiras
- Força Sindical
- Sindicato Nacional de Agentes de Inspeção no Trabalho
- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
- Agência de Notícias dos Direitos da Infância
- Serviço Social da Indústria
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho
- Comissão Pastoral da Terra
- Coordenação Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência Física
- Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
- Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal
- Conselho Federal de Serviço Social
- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- Fórum Contra a Violência no Campo
- Fórum Estadual Contra a Exploração do Trabalho Infantil e pela Preservação dos Direitos do Adolescente - Estado de Santa Catarina
- Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil - Estado do Paraná
- Governo do Mato Grosso do Sul
- Governo de Pernambuco
- Governo da Bahia
- Governo do Rio de Janeiro
- Governo de Minas Gerais
- Governo do Rio Grande do Sul
- Governo de Sergipe
- Governo do Rio Grande do Norte
- Governo da Paraíba
- Governo do Distrito Federal
- Movimento de Organização Comunitária da Bahia
- Pastoral do Menor



0800-610101

A PARTIR DE 15/10/97



**Ministério
do
Trabalho**





As crianças desta foto são beneficiadas pela Bolsa Criança Cidadã. Ribas do Rio Pardo - MS.

crianças carentes. A Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia) vem realizando estudos e desenvolvendo programas de proteção e prevenção relativas à violação dos direitos de crianças e adolescentes.

O BRASIL ESTÁ NO CAMINHO CERTO

O Programa Criança Cidadã, em sua vertente de erradicação do trabalho infantil, destina-se às famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão, com filhos na faixa etária dos 7 aos 14 anos submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração infantil. O Programa busca ainda aumentar o tempo de permanência da criança na escola, incentivando um segundo turno de atividades, onde as unidades de ensino oferecem alimentação, orientação pedagógica, esportes e lazer.

A partir de 1995, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pelo Ministério do Trabalho, elegeu como prioridade a retirada das crianças das carvoarias do Mato Grosso do Sul. Em 1996, começou a ser desenvolvido o Programa Criança Cidadã, em parceria com o Governo Estadual e Municipal. As crianças com idade de 7 a 14 anos, que entraram no programa pas-

saram a receber bolsas de estudo no valor de R\$ 50,00, condicionadas à frequência escolar. No início de 1997, o programa começou a beneficiar as crianças que trabalham nos canaviais em Pernambuco. Em julho, o programa chegou à região sisaleira e às pedreiras da Bahia. Até o final do ano, o programa chegará a Campos dos Goitacazes, no Rio de Janeiro.

OS RESULTADOS COMEÇAM A SURTIR

O Programa Criança Cidadã, executado pela Secretaria de Assistência Social/MPAS, envolve, além do pagamento da bolsa, o investimento na melhoria da qualidade de ensino e o desenvolvimento de atividades extracurriculares. No Mato Grosso do Sul, 2.100 crianças que trabalhavam em 29 municípios na extração de carvão vegetal e nos campos de erva-mate, estão cadastradas no programa. Em Pernambuco, cerca de 26 mil crianças que trabalhavam nos canaviais foram cadastradas em 13 municípios. A meta é beneficiar 38 mil até o final do ano. O número de crianças já integradas em dois municípios da Bahia está em torno de duas mil. A previsão é que esse número seja bem maior com a conclusão do cadastramento em mais três cidades da região sisaleira, que serão beneficiadas na primeira



fase do programa, que pretende alcançar 27 municípios.

A PARTICIPAÇÃO DE TODA A SOCIEDADE

O apoio da sociedade civil organizada é de fundamental importância na implementação de programas de erradicação do trabalho infantil. O momento agora não é só de denúncia. É sim de buscar soluções para um problema que atinge milhares de crianças e adolescentes.

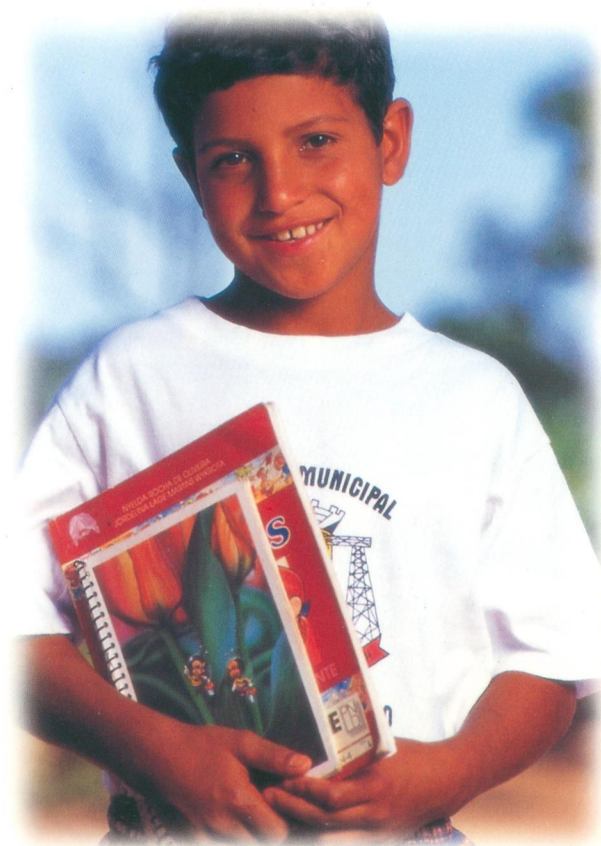
Dentro do Fórum Nacional as entidades governamentais e não-governamentais, empresários e trabalhadores têm espaço para apresentar seus programas e buscar apoio tanto do Governo Federal como de organismos internacionais. Somente com o esforço conjunto, o trabalho da criança vai ser erradicado e ela passará a ter infância com estudo e lazer. Se todos contribuírem, essa dura realidade vai ser modificada. Todos podem ajudar através de conselhos municipais, estaduais, de grupos comunitários, de fóruns estaduais e municipais, de grupos empresariais e de trabalhadores. O Programa Criança Cidadã foi desenvolvido para se adaptar à realidade local. Ele não consiste apenas no pagamento de bolsa de estudo. Ele visa a mudança de uma cultura, através de ações conjuntas, que vão desde a escola até a conscientização da sociedade

dos benefícios da retirada de crianças do trabalho. O trabalho não contribui para o desenvolvimento da criança. E muitas de suas formas causam problemas irreversíveis.

O FUTURO DO BRASIL ESTÁ NA CRIANÇA E NA ESCOLA

Crianças que estudam e brincam têm condições de ter um futuro melhor. Estudos realizados por diversas entidades brasileiras e internacionais indicam que são inúmeros os comprometimentos físicos e psíquicos provocados pelo trabalho precoce, principalmente nas atividades consideradas intoleráveis como as desenvolvidas nos canaviais, nas carvoarias, nos garimpos, nas culturas de sisal, nas pedreiras, etc. Os programas de erradicação do trabalho infantil em desenvolvimento no Brasil têm despertado interesses de outros organismos internacionais. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a ser beneficiado com o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC).

A Constituição Federal proíbe o trabalho de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 12 anos. Já as atividades noturnas, perigosas ou insalubres, somente são permitidas para maiores de 18 anos. A criança e o adolescente têm direito à formação que deve prepará-los para o exercício da cidadania.



A criança desta foto é beneficiada pela Bolsa Criança Cidadã. Ribas do Rio Pardo - MS.

**O BRASIL
TRABALHA
PARA QUE
AS CRIANÇAS
NÃO
TRABALHEM
MAIS.**